



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1963

PROCESSO N. 262.

Interessado: *Comissão de Justiça.*

Assunto: *Projeto de Resolução Nº 19, que
prorroga a licença do vereador
Argemiro de Vasconcelos.*

AUTUAÇÃO

Aos *vinte e oito* dias do mês de
Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e *Três*
ano, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça, Redação, Administração, Trabalho e Assistência Social, reuniu-se para apreciar o pedido de prorrogação de licença do vereador Pergentino de Vasconcelos, resolveram conceder o referido pedido e apresentam o seguinte Projeto de

RESOLUÇÃO Nº 19

PRORROGA LICENÇA:

Art. 1º) - Fica prorrogada por mais 60 dias (sessenta) a licença concedida ao vereador Pergentino de Vasconcelos, do Partido de Representação Popular.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 28 de outubro de 1.963

Inclua-se na

Comissão de	<u>Justiça</u>
Sala das Sessões	<u>28-10-63</u>
Presidente	<u>Pergentino</u>

JUSTIÇA

[Handwritten Signature]